

EDITAL


Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas, pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que a Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto vai celebrar o dia da **“Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto”**, no próximo dia **15** do corrente mês e ano, autoriza a utilização da Praceta da Via Cova, para o referido evento, das 15 horas às 19 horas.

Mais determina a proibição de estacionamento junto á casa do “Casal”, nos lugares 3 e 4, no mesmo período de tempo.

Dê-se do presente conhecimento á GNR e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 6 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)